



EDITAIS

Assunto: EDITAL n° 02/2020 - PTJ - ELEIÇÃO GERAL PARA OS CARGOS DIRETIVOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS DESEMBARGADOR

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em respeito aos termos dos artigos 66 e 70, incisos I e LXI, da Lei Complementar n° 17/97, de 23 de janeiro de 1997, artigo 21, parágrafo 1° do Regimento Interno deste Poder, da Resolução n. 95, de 29/10/2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ - e do art. 96, I, a, da Constituição da República e do art. 71, I, da Constituição do Estado do Amazonas e, considerando o término do mandato dos atuais Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em 04 de julho de 2020,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO para as Eleições Gerais de escolha dos Novos Dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas que serão realizadas na sessão plenária do dia 14 de abril do corrente ano, respeitando-se o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término do atual mandato (art. 2°, parágrafo único, da Resolução n° 95/CNJ, de 29 de outubro de 2009), ficando desde já CONVOCADOS todos os membros integrantes do Egrégio Tribunal Pleno a participarem do pleito, na forma prescrita na Lei vigente, e aos interessados aptos a concorrerem aos respectivos cargos, fica estabelecido pelo presente, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da primeira publicação deste edital para requererem suas inscrições no Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal de Justiça.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

ATAS

ATA DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO REALIZADO SOBRE AS PROPOSTAS DE PREÇOS VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

Aos 02/03/2020, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ n°, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, a Comissão Permanente de Licitação, que ao final subscreve, reuniu-se para divulgação do julgamento realizado sobre os Envelopes das Propostas apresentadas na Sessão Pública do dia 31/01/2020, vinculada à Tomada de Preços n° 001/2019, oriunda do Processo Administrativo n° 2019/18209. QUE apregoada a abertura da sessão pública, no átrio Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, pelo membro João Lima Neto, nenhuma das licitantes credenciadas se fez presente. QUE o procedimento de análise foi realizado à guisa da Cláusula Oitava do Edital. QUE, a ordem de classificação das Propostas, quanto ao valor ofertado é: em primeiro lugar, **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 00.902.784/0001-43, com o valor de R\$ **1.700.831,90** (um milhão, setecentos mil, e oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos); em segundo lugar, **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 02.924.243/0001-41, no valor de R\$ 1.961.738,79 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos); e, em terceiro lugar, **SBA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 05.935.456/0001-67, com o valor de R\$ 2.129.062,91 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). QUE, entretanto, é preciso aferir se as propostas retromencionadas serão classificadas e que por isto é realizada

análise junto ao setor técnico responsável pela elaboração do Projeto Básico, Divisão de Engenharia. QUE, a Divisão de Engenharia lavrou análise no Memorando 029/2020-DVENG (folhas 3.517/3.667), em anexo, a atestar: (1) pela APROVAÇÃO da proposta de preços da Licitante **WT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 00.902.784/0001-43; (2) para a presença de incongruências entre as propostas apresentadas pelas empresas **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA** e **SBA ENGENHARIA LTDA** e o exigido no Edital e seus anexos. QUE apesar dos apontamentos de desacordo, a área técnica não rechaçou as propostas de preços das licitantes **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA** e **SBA ENGENHARIA LTDA** e, ainda, declara que as propostas não apontam para a existência de critérios de inexecutabilidade. QUE em razão do exposto, e com amparo na Cláusula 8.6 do Edital e na manifestação técnica, a Comissão entende pela necessidade da realização de diligência para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, as Licitantes **TURIN CONSTRUÇÕES LTDA** e **SBA ENGENHARIA LTDA** ajustem as impropriedades sinalizadas no Memorando 029/2020-DVENG (anexo), desde que não haja majoração dos preços anteriormente propostos. QUE, o prazo para cumprimento da diligência encerrará no dia 09/03/2020, às 14:00 (horário de Manaus), a ser encaminhada por duas vias: meio eletrônico (e-mail: cpl@tjam.jus.br) ou no Setor de Protocolo deste TJAM. QUE, em razão da diligência, o resultado final da Etapa de Aceitabilidade da Proposta será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2019/tomadas-de-precos/tomada-de-precos-n-001-2019>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixada a data para divulgação de resultado no dia 17/03/2020, no DJE e no site. QUE, nada mais havendo a tratar, a Presidente (em substituição, nos termos da Portaria n° 191, de 28/01/2020) deu por encerrada a sessão de divulgação da análise da Proposta de Preços.

No gozo de férias regulamentares

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida

Presidente em substituição, Portaria n° 191, de 28/01/2020
Secretária da CPL

Rafael Fernandez Ximenes de Alcântara
Membro da CPL

Lívia dos Santos Vásquez
Membro da CPL

João de Albuquerque Andrade Lima Neto
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL